

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ

Às dezenove horas e quatorze minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes no palco do Teatro Municipal de Mauá, para a reunião ordinária do C.M.C.M., os representantes do poder público: o Secretário de Cultura, Deivid Ferreira Couto; a Secretária Adjunta de Cultura, Maria de Fátima Queiroz; Rodrigo Hernandez Rodrigues; Jonathan Teixeira Costa; Eduardo de Faria e; João Carlos. Os conselheiros eleitos: Dagliane Natiele Leite; Arthur Rodrigues da Silva "Quebradinha"; Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier; José Aparecido Evangelista "Macário", Raquel Nunes M. Vicente "Kel"; Tiago Alves do Nascimento e; Baba Sílvia. Os participantes da Sociedade Civil: Valter Sebastião Silva "Carriel"; Allan Vinicius T. de Carvalho; Vania F. Pinto; Meire Terezinha; Maria Aparecida; Paulo Roberto Gremelmaier e; Celia de Souza Ribeiro. Anteriormente, através do grupo oficial do Conselho de Cultura do WhatsApp, foram estabelecidas as seguintes pautas: - Organização da eleição dos novos membros do Conselho; - Devolutiva dos editais da PNAB; Prorrogação de entrega dos projetos "Paulo Gustavo" e; - Ponto de Cultura (abrir edital para as demais modalidades de Ponto de Cultura: coletivo sem CNPJ, agentes culturais). O Secretário de Cultura, Deivid, inicia a reunião, homenageando, através de um minuto de silêncio, o ex-secretário de cultura, Tadeu de Souza. Carriel comenta sobre os acontecimentos que culminaram no falecimento do ex-secretário e, agradece a presença de alguns servidores da Secretaria de Cultura, na Missa de Sétimo Dia de Tadeu. Deivid apresenta sua Secretária Adjunta, Maria de Fátima Queiroz "Fatinha". Nascida no Rio Grande do Norte, é formada em Sociologia, tendo desenvolvido sua vida profissional no setor público, predominantemente em Diadema, cidade onde se criou e reside. Munida de sua experiência em administração pública, Fatinha diz estar com muita disposição para ouvir e aprender, no intuito de desenvolver e implementar ações, junto ao secretário Deivid, para a Secretaria de Cultura de Mauá. Presentes na reunião, Jonathan Teixeira e João Carlos, se apresentaram como funcionários comissionados da Secretaria. Jonathan cuidará das ações de juventude e João, fará assessoria especial ao gabinete de cultura. Partindo para as pautas a serem discutidas, no dia de hoje, Deivid inicia com a devolutiva do andamento dos editais da PNAB, informando o saldo de R\$ 599.895,00, referente a valor remanescente ao edital de Pontos de Cultura. Deivid cita que, as diretrizes iniciais do MINC, não previa a contemplação de grupos sem CNPJ e que não tivessem cadastro no MINC. Porém houve atualização, a qual os municípios poderão utilizar o saldo remanescente, através de editais de premiação, para contemplar os grupos informais. Dagliane questiona sobre a possibilidade de contemplar, com o valor remanescente, os suplentes de outras categorias do edital 2024, Arthur diz não ser possível, pois o valor remanescente é específico da categoria Pontos de Cultura (Cultura Viva). Deivid e Fatinha informam que estão formalizando consulta no MINC para obtenção de orientações precisas, para abertura de edital de premiação (prazo até junho de 2025) para utilização da verba remanescente. Dagliane questiona se houve saldo remanescente das demais categorias dos editais da PNAB 2024. Deivid explica que não tem a resposta, pois o processo de execução dos demais editais ainda está em andamento, portanto, deve-se esperar o cumprimento do cronograma e, caso algum contemplado seja desclassificado por pendência na documentação e, após chamada dos suplentes, poderemos obter a informação sobre existência de saldo remanescente. Fatinha informa que dia 7 de fevereiro é o prazo para publicação do resultado final de habilitação e, até dia 14 de fevereiro se procederá com a assinatura dos termos, conforme cronograma, oficialmente, publicado. Após discussão e, em comum acordo com os membros do conselho, a fim de dar celeridade no cumprimento do cronograma, Deivid sugere que os suplentes habilitados, sejam todos convocados, simultaneamente, a entregarem suas documentações, para que no ato da análise de documentos e, eventual pendência documental do suplente com maior nota na classificação, automaticamente, se proceda com a habilitação do próximo suplente que estiver com a documentação em conformidade com o exigido pelo edital. Deivid informa que existem dois prazos: o do município e o do MINC, as quais serão observados a eficácia do chamamento dos suplentes e, caso seja necessário, a secretaria prorrogará, dentro do possível, o prazo para a entrega de documentos, no intuito de não haver prejuízo aos artistas e fazedores de cultura. Deivid informa, ainda, que após esse processo, havendo verba remanescente, o MINC será consultado sobre a possibilidade de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

utilização, ou não, destes valores, através da abertura de novos editais. Deivid se compromete, que a construção dos próximos editais da PNAB, serão construídos com participação direta do conselho, através de câmaras setoriais, no intuito de minimizar, cada vez mais, eventuais erros de elaboração. Referente a prorrogação para execução de projetos da Lei Paulo Gustavo, Fatinha informa que mediante o que prevê os editais, é possível o pedido de prorrogação por parte do proponente, desde que devidamente justificado e fundamentado, para posterior análise, criteriosa, da comissão competente. Fatinha, porém, ressalta que a equipe de trabalho da secretaria, que cuida dos andamentos dos editais, é pequena, mediante ao volume de trabalho, então, prorrogar as entregas dos projetos da Lei Paulo Gustavo, prejudicaria a fase da prestação de contas, bem como, também, os andamentos dos editais da PNAB. Diante do exposto, a grande maioria do conselho concorda com a ideia de que seja injusto com os proponentes que estejam executando seus projetos de forma correta, prorrogar o prazo para alguns, sem devida justificativa, salvo por motivos de força maior. Fatinha e Deivid informam que os proponentes que necessitarem de prorrogação para execução e prestação de contas, poderão solicitá-la, até o dia 28 de fevereiro, através do e-mail leipaulogustavo@maua.sp.gov.br, porém a comissão analisará, caso a caso, esses pedidos. Referente a eleição do novo conselho, observando a legislação que normatiza o Conselho Municipal de Cultura, Deivid faz os seguintes apontamentos: - O conselho não é deliberativo, é, apenas, consultivo; - Não existe norma, na lei e no regimento, de como se convoca assembleia para eleição do conselho, desta forma, quem convoca é a Secretaria de Cultura; - Art. 6º Os membros da sociedade civil serão eleitos para um mandato de 2 anos, por votação direta, em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim, sendo permitida uma reeleição consecutiva; - Art. 7º Só poderão ter voto na assembleia, os produtores e artistas cadastrados na prefeitura/secretaria, até 60 dias antes da data do pleito; - O conselho é constituído de quatorze membros titulares e igual número de suplentes, sendo, sete membros titulares e respectivos suplentes do Poder Público (Secretaria de Cultura) e sete membros titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil; - A estrutura organizacional do conselho é composta por: presidente do conselho - titular da Pasta da Secretaria de Cultura, vice-presidência - membro da Sociedade Civil, eleito pelo plenário eleito do conselho, 1º e 2º membros do quadro de funcionários da Secretaria de Cultura (efetivo ou comissionado) - não tendo direito a voz e voto e duas comissões - uma do Poder Público e outra da Sociedade Civil. Sobre o dia da eleição, os membros do conselho consideram que a melhor opção seja um dia, de preferência no meio da semana, visto que os finais de semana, geralmente, são de trabalho para a maioria dos artistas. Foi citada a data do dia 26 de março, porém já existe uma agenda programada, neste dia, no Teatro Municipal. Deivid informa que a ideia para o dia da cerimônia de eleição, é fazer uma mesa, com convidados do MINC e do estado de São Paulo, para que possam falar sobre fomentos dos Governos Federal e Estadual e convidar, também, artistas representativos para compor a mesa. Referente as comissões das modalidades artísticas, que compõem o conselho de cultura: Artesanato e Artes Manuais; Artes Visuais; Audiovisual; Hip Hop; Dança; Artes Cênicas e Circo; Música; Literatura; Povos de Matrizes Africanas e Cultura Popular, levantou-se a discussão sobre a criação e/ou supressão de cadeiras, de acordo com as demandas apresentadas, no dia da eleição. Tiago diz ser possível estes ajustes de acordo com as demandas de representatividade de cada modalidade, pois esse fato já ocorreu, na eleição passada e está previsto, tanto no Regimento Interno, quanto na lei de diretrizes do conselho. Deivid faz a leitura do Art. 6º, §2º, do Regimento Interno, que diz: "Considerando o caráter dinâmico da cultura, conforme a necessidade, os segmentos e comissões poderão sofrer alterações, acréscimos e adequações." Em seguida, Deivid cita a Lei n.º 4.848 de 2013, Art. 7º, §2º, que apresenta o mesmo texto. Portanto, alterações podem ser realizadas, sempre respeitando a quantidade de membros, que deve ser paritária, metade poder Público, metade Sociedade Civil (conselheiros eleitos). Finalizando, referente a data da eleição, Deivid informa que será marcada reunião específica para tratar da cerimônia de eleição. Fica decidido que a eleição acontecerá no Teatro Municipal de Mauá, no dia 19 de março, quarta-feira, com primeira chamada às 19h, iniciando-se com a mesa de convidados e, após, procedendo-se com a eleição do conselho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, a qual, eu, Rodrigo Hernandez Rodrigues, Assistente Administrativo, redigi a presente ata.